



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



AVISO OFICIAL

Considerando o disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, especialmente o item 41.11, que trata da exigência de apresentação de documentos acompanhados de certidões expedidas pela Junta Comercial;

Considerando a necessidade de garantir a ampla competitividade, bem como a padronização dos critérios de habilitação, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório;

COMUNICA-SE aos licitantes e demais interessados que:

O trecho constante no item 41.11 do edital, que prevê a apresentação das Certidões Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial, não será cobrado para efeito de habilitação no presente certame.

Dessa forma, a ausência das referidas certidões não implicará inabilitação dos licitantes, permanecendo válidas as demais exigências previstas no edital.

A presente medida visa evitar restrições indevidas à competitividade e assegurar a condução regular do procedimento licitatório.

Barras – PI, 16 de março de 2026.

José Wilson de Carvalho Machado

Pregoeiro